

CNDH envia à Procuradoria representação para apurar discurso de ódio de Witzel

publicado: 24/04/2019 11h17, última modificação: 24/04/2019 11h17 — [Histórico](#)

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH enviou à procuradora-geral da República e conselheira do CNDH, Raquel Dodge, **representação do conselho para apurar o discurso de ódio proferido pelo governador do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel**, que incita o uso desproporcional da força e desrespeita preceitos fundamentais como direito à vida e a presunção de inocência, o que se configura como frontalmente conflitante com sua função de Chefe do Executivo Estadual.

De acordo com o documento, “como se tornou usual desde a campanha eleitoral, o atual governador do estado do Rio de Janeiro, o senhor Wilson Witzel, aponta como política de segurança a utilização de *snipers* para “abater” pessoas que segundo o mesmo, seriam terroristas que portam fuzis, armas de guerra, em favelas do Rio de Janeiro”.

Entre as diversas falas do governador, a representação destaca a declaração dada já após a posse, em entrevista ao jornal O Globo em 31 de março: “Os *snipers* são usados de forma absolutamente sigilosa. Eles já estão sendo usados, só não há divulgação. O protocolo é claro: se alguém está com fuzil, tem que ser neutralizado de forma letal” (<https://oglobo.globo.com/rio/snipers-ja-estao-sendo-utilizados-so-nao-ha-divulgacao-diz-witzel-sobre-acao-da-policia-23563496>).

Segundo a representação, o sigilo para ações de tal gravidade e a ausência de accountability revelam uma política de extermínio inadmissível no estado de direito e inobstante qualquer justificativa apresentada. “Existe, nas entrelinhas do discurso do Governador, um recorte social e de raça para uma solução violenta para o problema da segurança pública a ser adotado nas áreas menos favorecidas que não encontra guarida em casos similares nas regiões em que os mais abastados residem. Em verdade o discurso de eliminação dos diferentes, discurso de ódio é adotado pelo representado”, afirma o texto.

O conselho

O CNDH é um órgão autônomo, criado pela Lei nº 12.986/14, com a finalidade de promoção e defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais, previstos na Constituição Federal, nos tratados e acordos internacionais celebrados pela República federativa do Brasil.

Entre suas atribuições, está a de expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos e dar especial atenção às áreas de maior ocorrência de violações de direitos humanos, podendo nelas promover a instalação de representações do CNDH pelo tempo que for necessário. O ofício com a representação foi expedido em 15 deste mês, após aprovação na 46ª Reunião Ordinária do CNDH, realizada no Ceará.

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH

+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>

Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>